



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

**Gestão da assistência estudantil na rede federal: desafios cotidianos às/aos assistentes sociais**

Dionéia Edlyng Maciel<sup>1</sup>  
Ivana Aparecida Weissbach Moreira<sup>2</sup>  
Thiane Cristina Bavaresco<sup>3</sup>  
Franciele Koehler Alves<sup>4</sup>

**Resumo:** A gestão das políticas públicas mostra-se como um desafio no trabalho das/os assistentes sociais diante das requisições e demandas que interferem cotidianamente nos espaços sócio-ocupacionais. Este estudo, de natureza qualitativa, bibliográfica e, ancorado no método dialético, analisa o desenvolvimento de gestão da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior, enquanto política de permanência, diante das configurações estruturais do capitalismo que ocasionam alterações substantivas no mundo do trabalho e no realinhamento do Estado com o avanço do neoliberalismo, evidenciando o planejamento e controle social. Conclui-se que os desafios precisam ser superados na construção e luta coletiva da categoria profissional.

**Palavras-chave:** Assistência Estudantil; Ensino Superior; Gestão de Políticas Públicas.

**Abstract:** The management of public policies appears to be a challenge in the work of social workers in the face of requests and demands that interfere daily in socio-occupational spaces. This study, of a qualitative, bibliographical nature and anchored in the dialectical method, analyzes the development of student assistance management in Federal Higher Education Institutions, as a policy of permanence, in the face of the structural configurations of capitalism that cause substantive changes in the world of work and in the realignment of the State with the advance of neoliberalism, highlighting social planning and control. It is concluded that challenges need to be overcome in the construction and collective struggle of the professional category.

**Keys-words:** Student Assistance; University Education; Public Policy Management.

---

<sup>1</sup> Assistente Social na prefeitura de Guarapuava-PR; docente do curso de graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro; Mestra em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste; Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação, da Unicentro; [ddioneia@gmail.com](mailto:ddioneia@gmail.com).

<sup>2</sup> Assistente Social na Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR, Assessoria de Assuntos Estudantis (ASSAE) na Reitoria, Doutora em Educação pela Universidade de Passo Fundo - UPF; [ivana@utfpr.edu.br](mailto:ivana@utfpr.edu.br).

<sup>3</sup> Assistente Social na Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR, Campus Pato Branco-PR, Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste; [thianebavaresco@utfpr.edu.br](mailto:thianebavaresco@utfpr.edu.br).

<sup>4</sup> Assistente Social na Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR, Campus Ponta Grossa-PR; Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); [francielealves@utfpr.edu.br](mailto:francielealves@utfpr.edu.br).



## 1- INTRODUÇÃO

A gestão de políticas públicas é um dos campos de atuação da/o assistente social. Trata-se de um espaço onde as/os profissionais exercem a função de planejamento e avaliação de programas, projetos e serviços das políticas públicas.

Ao discorrer sobre as expressões da atuação da/o assistente social na gestão de políticas públicas e em que perpassam múltiplas relações, consideram-se os descompassos entre o saber e o exercício profissional. Notadamente, uma questão que se coloca como problema e, em curso, está em analisar como as/os assistentes sociais a partir do conhecimento construído, suas competências e atribuições, contribuem para a gestão das políticas públicas, com ênfase na assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

A democratização do acesso e a permanência nas instituições da rede federal de ensino superior no Brasil refletem as peculiaridades distintas no processo educativo. A realidade educacional brasileira constitui-se de descompassos, seja quanto ao direito à educação, seja em relação às condições de permanência estudantil nas políticas educacionais, evidenciando a necessidade de debate e de uma agenda política.

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, regulamentada pela Lei nº 8662/93, de 07 de junho de 1993, com alterações de determinadas pelas resoluções do CFESS nº 290/94 e nº 293/94 e balizada pelo Código de Ética, aprovado por meio da resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993. Portanto, no bojo das políticas públicas (e não somente) a/o assistente social adquire um espaço legitimado para seu exercício profissional.

Como espaço sócio-ocupacional para a profissão, a assistência estudantil apresenta desafios, limites e possibilidades. As tensões que permeiam as condições sob as quais tem se materializado o cotidiano de trabalho, atravessado pelas contrarreformas do Estado, pela precarização do trabalho e das políticas sociais, dentre elas a educação superior, acabam por refletir na forma de condução das atividades e nos serviços prestados.

À/Ao assistente social remete compreender a assistência à/ao estudante como uma forma de democratizar o acesso e garantir uma universidade que, de fato, seja pública, gratuita e comprometida com a permanência de qualidade no ensino superior. Mostra-se, pois, como resposta e um instrumento fundamental para permanência estudantil, especialmente àqueles que não possuem condições para o desenvolvimento educacional até a conclusão do curso.



Para compreensão de tal contexto, este estudo, de natureza qualitativa, trabalha com o universo dos significados e das relações mais profundas dos processos e dos fenômenos, sem reduzi-los à simples operacionalização das variáveis; e ancora-se no método dialético, de modo especial na categoria da contradição. Quanto à natureza das fontes, a metodologia de construção deste estudo caracteriza-se como bibliográfica e exploratória, baseada em diferentes fontes de estudos e de pesquisas sobre a temática.

A revisão de literatura possibilitou a construção deste estudo que tem por objetivo identificar e analisar o desenvolvimento da gestão da assistência estudantil na rede federal de ensino superior, enquanto política de permanência, diante das configurações estruturais do capitalismo que ocasionam alterações substantivas no âmbito do mundo do trabalho e no realinhamento do Estado com o avanço do neoliberalismo.

Ao levar em consideração que as contradições na educação superior se constituem em problemática com distintos determinantes, a implementação e o desenvolvimento de uma política pública de permanência estudantil, entende-se que esta precisa converter-se em uma ação articulada, entre o espaço institucional e os demais serviços, de forma a promover a permanência, a igualdade de oportunidades como princípio de justiça social.

## **2- Gestão social das políticas públicas e educação**

A educação superior enquanto uma política pública é reconfigurada conforme as necessidades do mercado e pela imposição do grande capital, por meio das legislações e das contrarreformas do Estado.

Enquanto uma instituição social e inserida numa determinada realidade concreta, a rede federal de ensino superior sofre os impactos do neoliberalismo ao mesmo tempo que passa a impactar nas relações sociais e nas formas de ser e de existir. Impactos estes que se mostram evidenciados nas composições políticas de gestão e de financiamento público para a educação e que requerem análise profunda e multidimensional face ao desmonte das políticas públicas, e da pressão política dos agentes para a redução com os gastos públicos, especialmente com a educação. Nesta esteira encontram-se os sujeitos demandatários dos serviços e que por sua condição de estudantes possuem peculiaridades e particularidades, dentre elas a vulnerabilidade socioeconômica, que requisita respostas profissionais às demandas no campo da educação superior.

Diante do exposto, pensar na gestão da política de educação – assim como das demais políticas públicas – requer, inicialmente, entender que o termo gestão, em seu sentido



geral, trata-se da utilização de recursos<sup>5</sup>, de forma racional, com o propósito de alcançar determinados fins (Filho; Gurgel, 2016).

De acordo com Filho e Gurgel (2016) existem quatro funções gerenciais, com características específicas, relacionadas entre si, que possibilitam qualificar e determinar o processo de gestão. De forma sintética, são elas: a **direção**, que envolve atividades de coordenação e de liderança da equipe de trabalho; a **organização**, que trata de agrupar pessoas e recursos, definir atribuições, responsabilidades e normas; o **planejamento**, destinado a projetar a organização futura e indicar os meios necessários para sua efetivação; e a função **controle** que, na perspectiva da gestão democrática, é responsável pelo monitoramento e avaliação das ações organizacionais, acompanhando continuamente o planejamento, garantindo a implementação da direção e a efetivação da organização.

Contudo, importa compreender que a gestão é imbuída de elementos históricos e culturais, e é capaz de elucidar determinações da realidade, sendo uma tarefa acima de tudo humana. Nesse sentido, considera-se a afirmação de Netto (2009), de que a finalidade que baliza a gestão carrega possibilidades entre orientações destinadas à manutenção da ordem de exploração/dominação e aquelas que expressam posicionamento em defesa da liberdade para todos. Importa salientar, portanto, que:

[...] a gestão de organizações, serviços, programas e projetos sociais realizada por assistentes sociais (e/ou outros profissionais) deve estar orientada para a ampliação e o aprofundamento de direitos na perspectiva de construção de uma nova ordem social fundada na liberdade e na igualdade, enquanto uma sociabilidade onde as relações sociais não sejam baseadas na exploração e/ou dominação de classe, etnia e gênero (Filho, Gurgel, 2016. p. 33).

Assim, correlaciona-se a ideia à afirmação de Boschetti (2009), de que a avaliação de uma política pública pressupõe inseri-la na totalidade e dinamicidade da realidade. Para isso, mais que conhecer e dominar tipos e métodos de avaliação, é fundamental reconhecer que as políticas têm um papel imprescindível na consolidação do Estado democrático de direito e que, para exercer essa função, como seu objetivo primeiro, devem ser entendidas e avaliadas como um conjunto de programas, projetos e ações que devem universalizar direitos.

É importante lembrar que no âmbito da educação superior, os indicadores sociais gerados pelo/no processo de monitoramento e avaliação, principalmente por meio de sistemas informatizados e de coleta censitária, podem auxiliar as atividades de planejamento público, formação e ampliação de políticas sociais nas diferentes esferas do governo.

---

<sup>5</sup> De acordo com Paro (2006), os recursos referem-se aos elementos conceituais e materiais que a humanidade utiliza — seja na sua relação com a natureza (relação homem X natureza), seja em sua inter-relação (relação homem-homem) — para produzir os bens materiais e ideológicos necessários.



Conforme Boschetti (2009) esses indicadores devem revelar não somente os dados mas, também, o caráter contraditório entre a estrutura formal-legal da política e sua operacionalização, além de explicitar a articulação entre os determinantes estruturais e as forças sociais e políticas que incidem sobre sua efetivação. Devem, ainda, viabilizar o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados, especialmente no âmbito das políticas públicas.

De acordo com Januzzi (2013, p. 08), monitorar e avaliar compreende:

[...] o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e tecnicamente orientadas – de registro, produção, organização, acompanhamento e análise crítica de informações resultantes da Gestão de Políticas Públicas, para identificação de demandas sociais, desenho, seleção, implementação e avaliação de soluções para essas, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão [...].

Nesse sentido, pode-se afirmar que tais ações contribuem para o aperfeiçoamento da formulação de políticas e projetos, tornando-os mais responsáveis e transparentes. Para além dessas possibilidades, permitem, em perspectiva interdisciplinar, uma análise mais crítica acerca das políticas públicas, a partir do acesso a informações sistematizadas dos diferentes processos, favorecendo a identificação de determinantes em diferentes níveis de complexidade.

É, portanto, sob essa perspectiva que o Serviço Social possui na gestão um campo privilegiado de atuação tendo em vista a sua dimensão teórica e nas estratégias e respostas profissionais que impulsionam outras discussões para além da reprodução do que está posto. A partir do saber construído no âmbito da proteção social as/os assistentes sociais são chamados a contribuir na gestão, com seu conhecimento voltado majoritariamente para os sujeitos em situação de vulnerabilidade social.

Assim, ao propor analisar o desenvolvimento da gestão da assistência estudantil na rede federal de ensino superior, no Brasil, enquanto política de permanência, planejamento e controle social, evidencia-se a contradição nas práticas e no conhecimento acumulado. Ainda, o contexto das configurações estruturais do capitalismo que ocasionam alterações substanciais no âmbito do mundo do trabalho e no realinhamento do Estado com o avanço do neoliberalismo.

### **3- Contexto da ampliação da Assistência Estudantil**

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em 1996, o Estado brasileiro confirmou ser de sua responsabilidade e competência a política de educação. Todavia, ocorreram várias reformulações educacionais no Brasil desde a LDBEN, que responderam às novas demandas da globalização das economias e



atenderam ao ideário neoliberal, resultado das crises nacionais e internacionais do sistema capitalista, que enfraqueceram a política de educação, especialmente a de nível superior.

A configuração atual do capitalismo aprofundou a inserção do Brasil na economia mundial, cujas características principais são a desregulamentação financeira e do mercado de trabalho, ampliando a desindustrialização, a desnacionalização e a concentração de renda (Lima, 2007). Neste sentido, a frágil situação do trabalho em nosso país acentuada ainda mais, com alterações que geraram “[...] a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho, implantadas no espaço produtivo” (Antunes, 2012, p. 47), ocasionou várias reconfigurações nas relações de trabalho, nos direitos, nas intencionalidades e no alcance das políticas sociais.

A reformulação da educação superior brasileira foi um processo intenso desde 2003, evidenciando-se a necessidade de ampliação de vagas de acesso ao ensino superior, uma vez que o número de jovens que frequentavam o ensino público brasileiro era reduzido (Saviani, 2010), conforme apontavam os índices para a educação superior, nos anos anteriores.

Em 2007, o governo federal instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), por meio de decreto federal (Nº 6.096/2007), com o objetivo de promover a ampliação do acesso na educação superior, no nível de graduação, com vistas ao melhor aproveitamento das estruturas físicas existentes nas universidades federais, além do aumento no número de docentes e de técnico-administrativos. Com isso, ocorreu a abertura de novos cursos, novas instituições e novos *campi* das IFES, com ampliação de alguns já existentes, o que gerou um movimento de interiorização dessas instituições pelo país, além do aumento no número de matrículas.

Cumprе salientar que esta expansão das IFES, de acordo com MEC (Brasil, 2012a), refere-se ao número de universidades federais que em 2003 era de 45 instituições, e em 2010 passou a compor um total de 59 instituições, ou seja, somam-se 14 novas instituições. Já com relação ao número de *campi*/unidades das IFES, em 2003 havia 148 e em 2010 este número passou para 274, sendo um aumento de 126 novos *campi*/unidades.

Conforme Saviani (2010), apesar do REUNI ter incentivado a necessária expansão da educação superior pública federal, após anos de descaso e sucateamento nos governos anteriores, o governo Lula também manteve as políticas de incentivo ao setor privado. Esse apontamento pode ser verificado nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), onde consta que de 2007 a 2012, o número de vagas nas IES públicas federais passou de 155.040 para 283.445, um crescimento de 83,0% (INEP, 2008; 2013). Já com relação às instituições privadas, em 2002 elas somavam 1.442 unidades



e em 2010 totalizaram 2.100, representando um aumento de 32% no período (Bavaresco, 2020).

Ainda, como ações complementares do governo federal para atender ao objetivo da expansão da rede federal de ensino superior, merecem destaque o Sistema de Seleção Unificado (SISU), a Lei N. 12.711, de 29 de agosto de 2012 - conhecida popularmente como Lei de Cotas, e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O SISU é um sistema nacional informatizado, criado pelo Ministério da Educação em 2010, para reunir as notas dos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e utilizá-las para ingresso em instituições públicas de ensino superior. Por meio do SISU, as/os estudantes passaram a concorrer a vagas em universidades públicas de todo o país, sem o tradicional deslocamento do vestibular, minimizando as barreiras geográficas e de mobilidade.

Também com relação ao acesso, outro importante instrumento foi a aprovação da Lei de Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas IFES, por meio da reserva de vagas. Esta normativa, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, prevê a reserva de vagas para estudantes provenientes de escola pública, de famílias com renda *per capita* igual ou superior a 1,5 salário mínimo; e vagas também para estudantes pretos, pardos e indígenas, de acordo com dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), proporcionalmente à população da unidade da federação onde está instalada a IFES. Posteriormente foi incluída também a reserva de vagas para pessoas com deficiência, medida que foi regulamentada em 2017 por meio do Decreto nº 9.034, de 20/04/2017, também proporcionais por estado, conforme dados do IBGE (Bavaresco, 2020).

Com a ampliação do público e a diversidade estudantil, medidas de permanência para as/os estudantes nas IFES foram implantadas, dentre as quais o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado inicialmente pela Portaria Normativa nº 39, de 12/12/2007 e, posteriormente, pelo decreto federal nº 7.234, de 19/07/2010. Seus objetivos perpassam a democratização das condições de permanência das/os estudantes, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais que podem impactar na permanência e conclusão da educação superior, a redução das taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação e a contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

A assistência estudantil passou a ser compreendida, portanto, como um conjunto de princípios e diretrizes que orientam a implantação de ações que visam garantir a permanência e a conclusão do curso das/os estudantes das IFES, na perspectiva de uma formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, tornando-se a base de sustentação do tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão, para além da formação técnica, mas também para a formação humana integral.



Nesse sentido, ao considerar a expansão da rede federal de educação superior e também a ampliação do seu acesso, percebe-se que é a partir desse movimento que as ações relacionadas à assistência estudantil começam a se configurar de modo mais consistente. As IFES implementam serviços e ações diante da importância e a necessidade de permanência das/os estudantes neste nível de ensino. Ademais, a diversidade do público estudantil, promovida especialmente pelo SISU e pela Lei de Cotas, fomentou a ampliação de demandas para o enfrentamento das expressões da “questão social” dentro das IFES, exigindo um maior planejamento das ações de assistência estudantil e também de profissionais para atuarem nesta área, dentre eles os/as assistentes sociais.

#### **4- Serviço Social e a permanência estudantil**

A gestão de políticas públicas é uma das temáticas discutidas pelas/os assistentes sociais. Cada vez mais as/os profissionais são chamados a planejar no processo da gestão e a realizar a gestão de políticas sociais. Pode-se considerar que sua maior atuação na gestão está na seguridade social (assistência social, saúde e previdência) mas também nas demais políticas públicas, como habitação e educação. A/O assistente social, por seu conhecimento, é requisitado a contribuir para reconhecer, analisar e dar significado às necessidades sociais dos sujeitos com planejamento e intervenção.

Analisar a gestão de uma política de educação superior, como é entendida a assistência estudantil, requer conhecer os elementos técnico-operativos de cada função gerencial e, principalmente, ter ciência de que estes:

[...] devem ter como orientação imediata o fortalecimento da espinha dorsal burocrática e expansão dos mecanismos de participação das classes subalternas nos níveis de decisão e controle das organizações, com o objetivo de ampliar e universalizar as condições de vida nas esferas civil, política e social das classes subalternas, visando contribuir com a superação da ordem do capital (Filho, Gurgel, 2016, p. 207).

Dessa forma, cabe ressaltar que a gestão de políticas, projetos e serviços não constitui uma atribuição exclusiva do Serviço Social – pois qualquer área profissional pode assumir tarefas de gestão –, contudo, não é alheia às suas competências. O que se busca refletir é sobre a compreensão de gestão que deve ser apreendida, evidenciando que a relação entre o Serviço Social e o campo em questão refere-se diretamente à subordinação da concepção de gestão ao Projeto Ético-Político profissional.

A Lei nº 8.662/93 dispõe sobre a regulamentação da profissão da/o assistente social trazendo suas competências e atribuições, além de diretrizes para a fiscalização pelas entidades representativas da categoria profissional. As competências expressam a capacidade para apreciar e propor soluções sobre determinados assuntos, não sendo





exclusivas de uma única profissão, mas concernentes a ela em razão da capacitação das/os profissionais, e estão expressas no Artigo 4º da referida lei (Brasil, 1993).

Já o Artigo 5ª define o que são atribuições privativas da/o assistente social. Diferente da competência, a atribuição é uma prerrogativa, um direito e poder exclusivo para realização de algo. Trata-se de uma questão que é fundamentalmente da categoria, a quem cabe a sua explicitação, e sua apreensão remete à arena propriamente técnico-profissional e ao debate ético-político do Serviço Social (Brasil, 1993).

Dito isso, evidencia-se que, tanto dentro das competências, a lei contempla atividades de gestão que podem ser realizadas por assistentes sociais, como por exemplo:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil (Brasil, 1993. Art. 4º).

Como no âmbito das atribuições privativas, ao dispor que cabe às/aos assistentes sociais, entre outras ações:

I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; [...] XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (Brasil, 1993. Art. 5º).

Observa-se, assim, que na atuação da/o assistente social, ao analisar a gestão encontra um amplo leque de possibilidades, seja na organização e administração dos serviços, seja nas ações de articulação intra e interinstitucional; e/ou ao utilizar-se de visão ampliada da instituição e das possibilidades de acionamento de recursos, entre outras possibilidades que se materializam intrinsecamente vinculadas ao Projeto Ético Político da profissão.

Além das habilidades técnicas, a/o profissional necessita de capacidade de análise de conjuntura, pois o ambiente da política de educação superior é um espaço de relações de poder, articulação, negociação e tomada de decisões. Vale salientar que, sendo a/o assistente social, portanto, profissional que reconhecidamente tem como seu maior empregador o Estado (Iamamoto, 2009), compondo uma profissão que atua na relação contraditória e conflituosa entre interesses do capital e interesses dos trabalhadores, as/os profissionais não estão imunes às mudanças operadas no contexto da sociedade capitalista.

Inserida no campo da educação superior, em especial no planejamento, operacionalização, monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil, mostra-se fundamental agregar a perspectiva da profissão, uma vez que intervém direta/indiretamente sobre a realidade dos sujeitos sociais. Isso porque, assistentes sociais



devem buscar entender a realidade histórico-social como uma totalidade, ou seja, um todo integrado, em que os múltiplos e diversificados prismas (econômico, social, político, cultural, territorial; o objetivo, o subjetivo etc.) não podem ser entendidos isoladamente, senão em sua interrelação.

Notadamente, o processo de expansão da IFES permitiu a ampliação do espaço sócio-ocupacional das/dos assistentes sociais na assistência estudantil, assim como ocorreu para outras categorias profissionais, tendo em vista o caráter multiprofissional das equipes com ações de permanência estudantil. As/Os assistentes sociais, nesta área, enfrentam desafios cotidianos com ênfase nas contradições da política de educação orientada por uma lógica do mercado e pela flexibilização das relações de trabalho (Netto; Braz, 2012). Tal situação impõe refletir que o campo da educação é uma arena de disputa entre projetos e sujeitos diferenciados.

Portanto, as respostas profissionais estão relacionadas com as respostas do Estado a fim de atender as expressões da “questão social”. A partir de suas competências e conhecimentos, as/os assistentes sociais realizam uma análise crítica da realidade e constroem estratégias e respostas às demandas sociais e educacionais nas IFES. Assim, as políticas sociais deixam “[...] de longe dos critérios de uniformização, universalização e unificação em que se pautam [...] em contraposição à universalização utilizarão, sim, mecanismos seletivos como forma de ingresso das demandas sociais” (Sposati *et al*, 2010, p. 23). Ao compreender a “questão social” e elaborar formas de atuação a fim de amenizar a sua influência no processo educacional, as/os assistentes sociais procuram viabilizar o acesso à política de educação como um direito social.

A assistência estudantil, composta por ações e serviços na perspectiva da permanência estudantil e conclusão dos cursos, possui processos de seleção das/os estudantes para a concessão de auxílios financeiros, uma vez que os recursos disponíveis via PNAES ou de outras fontes de recursos institucionais não são suficientes para abarcar todo público alvo da assistência estudantil. Este processo não é exclusivo do Serviço Social, mas por sua natureza, requer a análise e seleção socioeconômica como principal foco da assistência estudantil, demanda central para o Serviço Social e que não se constitui de “[...] do mero repasse de recursos materiais e financeiros aos estudantes” (Cavaignac; Costa, 2017, p. 425).

Implica, pois, nas respostas às expressões da “questão social”, nas intervenções multidisciplinares e multiprofissionais, entre as/os demais profissionais das equipes da assistência estudantil e também na articulação com outras políticas sociais. Mesmo que a grande demanda em torno das seleções socioeconômicas dificulte o desempenho de outras atividades profissionais e exige respostas imediatas das/os assistentes sociais, faz-se



necessária a “[...] articulação com as lutas sociais travadas pela ampliação das condições de permanência dos estudantes em seus diferentes momentos de formação” (CFESS, 2012, p. 42).

Conseqüentemente, ao analisar a profissão neste contexto, é fundamental para entender as expressões do exercício profissional, das mediações entre a materialização da dimensão interventiva e as contradições presentes na lógica dos processo de trabalho na assistência estudantil; da relação estabelecida entre a/o profissional e as/os estudantes; da necessidade de planejar as ações desenvolvidas neste espaço sócio-ocupacional. Inclui-se, ainda, a escolha dos instrumentos técnico-operativos e o necessário posicionamento ético frente à complexificação das expressões da "questão social", aliado aos descompassos entre as determinações presentes na política de educação e a gestão das políticas. Neste sentido, ressalta-se a importância da/o assistente social avaliar seu trabalho e reconhecê-lo inserido na dinâmica institucional e da sociedade.

Mesmo diante da competência profissional, do reconhecimento de suas atribuições e da relativa autonomia que possui na gestão da assistência estudantil, a/o assistente social tende a ultrapassar o trabalho de execução nas respostas interventivas e contribui também para a reprodução das relações sociais em curso. Ou seja, a/o profissional reconhece as relações sociais e as interpreta por meio dos fenômenos sociais decorrentes da complexidade das expressões da "questão social".

Outro aspecto é a identificação da/o assistente social como trabalhador da política pública, incidindo sob o modo como operam seus saberes e como constrói suas respostas profissionais. Neste sentido fica evidente que o exercício profissional na assistência estudantil também é uma atividade social determinada pelas circunstâncias sociais objetivas e que ultrapassa a vontade individual das/os profissionais.

Neste movimento e diante de um contexto adverso, a/o assistente social reconhece as necessidades sociais das/os estudantes, propõe estratégias para a permanência estudantil a partir respostas interventivas que ultrapassem a perspectiva individualista e cria possibilidades para incluir na intervenção outras demandas de trabalho que não somente aquelas previamente determinadas pelo setor/serviços. Identifica e propõe ações na relação com os sujeitos da educação e percebidas na dinâmica da vida social.

Não obstante a isto, as requisições institucionais aliadas à correlação de forças no interior das políticas públicas interferem na autonomia relativa das/os profissionais. Suas competências e requisições são mediadas por sua condição de trabalho, bem como, pela percepção de quem as/os contratou. Mais uma vez, mediada pela gestão das políticas sociais, a/o assistente social tem o papel de analisar a condição social das/os estudantes,



aproximando esse conhecimento da gestão de modo a tensionar e interferir nas regras previamente estabelecidas para a execução dos serviços.

Neste sentido, a/o assistente social precisa evidenciar em que condição social vive a comunidade estudantil e como esta condição deve ser considerada na gestão da assistência estudantil. Denota, pois, uma ambiguidade presente na política social brasileira e que interfere diretamente nas competências da/o assistente social que "[...] resultam e interferem nos processos relacionados com a reprodução social da vida, desenvolvendo sua ação em situações sociais que afetam as condições de vida da população em geral [...]" (Yazbek, 2009, p. 112).

Assim, o que está em curso ainda é a interferência da gestão reforçando ações de caráter seletivistas que escamoteiam as possibilidades de reconhecer nas/os estudantes sua capacidade de escolha em função de sua condição social ou mesmo seu protagonismo e autonomia. Neste percurso, as competências da/o assistente social ficam também submetidas aos limites e possibilidades da sociabilidade construída sob a lógica do capital, sejam das condições éticas e técnicas do trabalho, dentre outros.

Na esteira da gestão dos serviços e ações na assistência estudantil, cumpre ressaltar que a dinâmica de comissões e grupos de trabalho têm se mostrado uma alternativa participativa e dialogada que aponta para a qualificação das ações. Embora imponha um acúmulo e sobrecarga de trabalho possibilita que as/os assistentes sociais possam participar do processo de formulação de programas, projetos, editais e propostas que atendam às necessidades sociais e educacionais das/os estudantes. De igual forma reafirma que, mesmo diante dos limites institucionais, das práticas individualizadas e seletivas, próprias das políticas públicas, a implementação de metodologias em que as/os profissionais imprimem seu conhecimento e competências contribui significativamente para uma mudança de ser e existir na gestão da assistência estudantil na rede federal de ensino superior.

## **Considerações Finais**

O exercício profissional da/o assistente social na assistência estudantil não deve ser analisado de modo isolado, necessita pois, considerar as novas configurações do mundo do trabalho e o avanço neoliberal. Este contexto passa a estabelecer condições contraditórias nas mais diversas instituições sociais no Brasil, com incidência nas contrarreformas da educação superior. Dessa maneira, as demandas institucionais e as respostas profissionais do Serviço Social são perpassadas pelas transformações econômicas, sociais e políticas que atravessam as políticas educacionais.

Como apontado no presente trabalho, a/o assistente social é profissional capacitada/o para realizar a gestão de políticas sociais. Desta forma, muito tem a contribuir



com a gestão da assistência estudantil da rede federal de ensino superior, entendida aqui como uma política pública vinculada à permanência na educação. Possui, portanto, capacidade técnica para gerir programas, projetos e ações vinculados à tal política - podendo atuar inclusive em cargos/funções gerenciais.

Para exercer sua atividade profissional, a/o assistente social deve conhecer as principais questões relativas à gestão social, compreendendo a necessidade de planejamento das políticas, monitoramento, avaliação e do controle social. Assim sendo, a/o assistente social precisa também entender o "lócus" onde se encontra, as possibilidades e limites de sua atuação. Considerar que as demandas institucionais e as respostas profissionais da categoria são perpassadas pelas transformações econômicas e políticas que atravessam a educação superior e a assistência estudantil.

Quanto à assistência estudantil, é importante ressaltar que o PNAES é um decreto e não uma lei, sendo atos normativos distintos. O decreto possui força de lei, porém não se caracteriza como tal em função de não tramitar pelas instâncias dos poderes Legislativo e Judiciário, diferentemente das leis. Dessa maneira, o decreto dispõe de uma menor eficácia normativa, já que pode ser editado e assinado diretamente pela autoridade do poder executivo. Então, o fato de não ser uma lei, que torne obrigatória a intervenção do Estado nesta área, o caminho está livre para que a lógica reformista possa reduzir ou eliminar os recursos destinados às ações de assistência estudantil, conforme os interesses dos planos de cada governo.

Os desafios para atuação profissional com relação à gestão da assistência estudantil, como por exemplo o fato de, apesar de possuir a capacidade técnica para o exercício da gestão em sua forma mais ampla, a/o assistente social ainda acaba sendo vista/o por alguns gestores como meramente técnico-executor e distanciado de suas capacidades de gestão.

Neste contexto em que a realidade se apresenta de forma contraditória, cabe à/o profissional se apropriar das demandas e das requisições institucionais a fim de contribuir para uma gestão democrática e participativa que assegure a participação dos profissionais e dos estudantes - o público alvo das políticas de permanência - nas comissões e grupos de trabalho que objetivam a gestão e execução da assistência estudantil.

Apesar dos limites e contradições para a atuação profissional, a assistência estudantil se mostra como um espaço legítimo ao exercício profissional numa perspectiva de direito e permanência, tendo como base os pressupostos do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Para tanto, cabe a/ao assistente social realizar uma análise de conjuntura sobre o contexto social, com vistas à elaboração de estratégias e respostas em seu espaço sócio-ocupacional, sem perder de vista o reconhecimento da relativa autonomia para enfrentar os desafios que se colocam no cotidiano profissional.



## REFERÊNCIAS:

- ANTUNES, Ricardo. **A Nova Morfologia do trabalho no Brasil: reestruturação e precariedade**. Nueva Sociedad, v. 3-4, n. 232, p. 44-59, 2012. Disponível em: [https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3859\\_1.pdf](https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3859_1.pdf). Acesso em: mar. 2024.
- BAVARESCO, T. C. **As condições sócio-ocupacionais do assistente social na assistência estudantil**: uma análise a partir da realidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). 2020. 203 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2020.
- BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília, 2012a.
- \_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília: DF, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: DF, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: DF, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DF, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: DF, 2012b.
- CAVAIGNAC, Mônica Duarte; COSTA, Renata Maria Paiva da. **Serviço Social, assistência estudantil e “contrarreforma” do Estado**. Temporalis. Brasília: ABEPSS. Ano 17, n. 34, p. 411-435, jul./dez. 2017.
- CFESS. **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação. Brasília, 2012.
- FILHO, R. S.; GURGEL, C. **Gestão democrática e serviço social**: princípios e propostas para intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016. (Coleção biblioteca básica de serviço social. v.7.).
- IAMAMOTO, M. V. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: CFESS/ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2007**. Brasília: INEP, 2008.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.  
**Resumo Técnico Censo da Educação Superior de 2012.** Brasília: INEP, 2013.

JANUZZI, P. M. Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação.** V. 5. jan./jun. 2013. p. 04 - 27.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma na educação superior:** de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. *In:* MOTA, A. E. et al. (orgs). **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012 (Biblioteca Básica de Serviço Social).

PARO, V. H. **Administração escolar:** introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **A expansão do ensino superior no Brasil:** mudanças e continuidades. *Póiesis Pedagógica*, V. 8, n. 2, p. 4-17, ago/dez. 2010.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 11. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 2009.